INDICAÇÃO N°352/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que promova o REAJUSTE de 33,24% NO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PSPN) DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como forma de VALORIZAÇÃO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO e, especialmente, garantir o valor do piso salarial nacional, uma vez que é previsto e tem os critérios de cálculos estabelecidos na própria Lei Federal 11.738/2008.**

J U S T I F I C A T I V A S

O Supremo Tribunal Federal – STF, em 26/02/2021, concluiu o julgamento da ação direta de inconstitucionalidade – ADI n° 4848 e ADI n°. 4.167, ASSENTANDO A OBRIGATORIEDADE DO RESPEITO AO PISO NACIONAL DOS PROFESSORES PELOS ESTADOS, PELO DISTRITO FEDERAL E PELOS MUNICÍPIOS. Fixando a seguinte tese:

> ***"É constitucional a norma federal que prevê a forma de atualização do piso nacional do magistério da educação básica".***

É conhecimento público e notório que *O PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS VINCULADOS AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO DA*

mvb

UNIÃO, DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS, DESDE FEVEREIRO DESTE ANO, JÁ TEVE A ATUALIZAÇÃO DO PISO DE 33,23%.

Nesse sentido, espero contar com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para atualizar e reajustar, neste ano de 2022, o piso salarial do magistério da educação básica, dado que é fundamental ocorrer a valorização do ensino e, principalmente, dos professores, sendo certo que também lutamos pela regulamentação do piso para todos os profissionais da educação (art. 212, VIII da CF).

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Vereador-Autor

mvb